



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha

DECRETO Nº 002/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020

PEDRO SIMÃO DE OLIVEIRA, Presidente do Poder Legislativo de Coxilha, RS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento interno,

DECRETA

Art. 1º - **Ponto Facultativo** na Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha, RS, no dia 12 de Junho de 2020, em virtude do feriado de 11 de Junho (Quinta-Feira)-Corpus Christi, com a suspensão do expediente interno.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Coxilha, aos 10 dias do mês de junho de 2020.


Ver. Pedro Simão de Oliveira Flores
Presidente

Registre-se e publique-se
Em 10.06.2020

Atesto para devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Câmara Municipal de Coxilha onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município da

10/06/20 até 15/06/20

Em 10/06/20


Ass. Resp. Publicação


Crescendo com Você.
Administração 2013/2016